



A sentença arbitral

José Miguel Júdice

Aspectos processuais e formais da sentença arbitral

- Necessidade de fundamentação e exame prévio da sentença arbitral pela Corte
- Correção e interpretação da sentença arbitral – prática comum?
- Decisão quando a custas e honorários
- O reconhecimento e a execução das sentenças arbitrais – A Convenção de NY



A preparação da sentença

Não há boa sentença sem:

1. Boa advocacy;

- a. Estudo pelos árbitros do processo ao longo da sua evolução;
- b. Conhecimento rigoroso do processo (documentos e prova por testemunhas e peritos);
- c. Rigor jurídico e resistência do Presidente à tendência para “split the baby” ou negociar a decisão.



2. Há melhores sentenças quando:

- a. Os “counsel” escreveram boas peças processuais orientadas para a decisão do tribunal;
- b. O Tribunal foi coeso e disciplinou os trabalhos;
- c. O “cross examination” é de boa qualidade e com isso desbasta a prova;



- d. Os final pleadings foram eficazes para resumir o que realmente está em questão;
- e. Havendo quantificação de danos o tribunal tem conhecimentos e experiência em questões financeiras.
- f. O Presidente foi preparando a parte descritiva da sentença ao longo do processo
- g. O Tribunal evita o “efeito surpresa”, mas tem coragem e coesão para colocar as partes perante pedido que analisem soluções de direito que não abordaram bem.



3. É mais fácil chegar a uma decisão que satisfaça a Justiça se:

- a. Houver debate entre os árbitros e liderança flexível do Presidente nas reuniões para deliberar;
- b. O Presidente assumir o método das aproximações sucessivas;
- c. Se o Presidente partir para as reuniões de debate e deliberação com ideias claras, mas for capaz de mudar em função do que for sendo dito pelos co-árbitros;

SEMINÁRIO AVANÇADO ARBITRAGEM ICC | LUANDA 2-3 OUTUBRO 2014



- d. Tiver sempre in the back of his/her mind a preocupação com a exequibilidade futura;
- e. A sentença for escrita pra pacificar uma situação de litígio e não para ser apenas formalmente correcta;
- f. For escrita para responder às questões litigiosas e tirar as conclusões e não para mostrar erudição do painel ou do Presidente;
- g. Sobretudo se (i) os árbitros forem realmente imparciais e (ii) se no seu coração e cérebro acreditarem no que escreveu Pierre Lalive (decidir mesmo sabendo que o resultado possa ser nunca mais ser nomeado por um ou ambos advogados ou co-árbitros).



4. A boa sentença

- a. Descreve as partes, a nomeação dos árbitros, os incidentes processuais, o itinerário do procedimento;
- b. Descreve as posições das partes;
- c. Recorda o pedido feito por cada uma delas;

SEMINÁRIO AVANÇADO ARBITRAGEM ICC | LUANDA 2-3 OUTUBRO 2014



- d. Sumaria as grandes questões (facto e direito) que devem ser analisadas e decididas pelo tribunal;
- e. Responde a essas questões, fundamentando na prova obtida e no direito aplicável (em especial o contrato), as respostas;
- f. Decide em relação a todos os pedidos;
- g. Decide em matéria de custos (honorários dos árbitros, custos administrativos, despesas).



5. O reconhecimento e a execução das sentenças arbitrais – A Convenção de NY

- a. A mais vasta convenção judiciária internacional;
- b. Um corpo doutrinário e de jurisprudência muito relevante e acessível (ICC, ICCA, site de Albert Van den Berg);
- c. A situação de Angola – a inexistência de riscos para Angola e os riscos para as empresas angolanas exportadoras ou investidoras externas.

SEMINÁRIO AVANÇADO ARBITRAGEM ICC | LUANDA 2-3 OUTUBRO 2014



Obrigado pela vossa atenção

josemiguel.judice@plmj.pt

www.josemigueljudice-arbitration.com

